



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 23 de março de 2018.

Atos do Executivo

DECRETO nº 14, de 23 de abril de 2017.

DETERMINA FERIADO NOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL NO DIA 29 DE MARÇO DE 2018, EM COMEMORAÇÃO À “SEMANA SANTA” NA CIDADE DE PRINCESA ISABEL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PRINCESA ISABEL, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

DECRETA:

Art.1º Fica determinado FERIADO no Município de Princesa Isabel no dia 29 de março de 2018, em comemoração à “Semana Santa” na cidade de Princesa Isabel.

Parágrafo único – Ficam excetuados os seguintes órgãos da Secretaria Municipal:

- I - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;
- II - Hospital São Vicente de Paulo;
- III - CAPS AD e Infantil – 24 horas;
- IV - Unidades de Acolhimento Adulto;
- V - Unidade de Acolhimento infanto-juvenil;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB, em 23 de março de 2018.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito